



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 09/2025

Ofício nº 965/2025/GAPRE

Uruguaiana, 09 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 363/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao Ofício nº 6/2025/DLEG, do Poder Legislativo, onde o Jovem Parlamentar Antônio Barreto realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



CI Nº. 363/2025/GAB/SEMED

Uruguaiana, 25 de novembro de 2025.

De: SEMED

Para: SEGOV

Assunto: Devolutiva CI nº 1.811/2025 SEGOV

Senhor Secretário,

Em atendimento ao requerido, informamos que estamos firmando Termo de Parceria com o Instituto Federal Farroupilha em Uruguaiana e Alegrete para cooperação mútua em atividades educacionais. Está incluída nas atividades/ações a visitação ao IFFAR para prévio conhecimento das oportunidades educacionais oferecidas pelo Instituto.

Também, a SEMED está adquirindo recursos pedagógicos de estimulação a leitura e ao desenvolvimento de habilidades e competências, em destaque a fluência leitora (requisito de avaliação externa em nível estadual e nacional).

Registramos a adesão do município ao Pro-LEEI de qualificação dos profissionais da educação de fortalecimento de práticas pedagógicas relacionadas à linguagem oral, à leitura e à escrita.

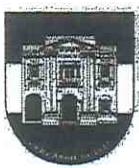
Informamos, ainda, que consta na pauta das reuniões/encontros de formação continuada promovidas pelas escolas e, mensalmente, na SEMED pelo Setor Pedagógico os objetivos de aprendizagem em todas as áreas do conhecimento.

Cientificamos à Jovem Parlamentar a intenção de implementarmos ações, junto às bibliotecas municipais, de estímulo e enriquecimento curricular nestes espaços.

Anotamos que as escolas públicas municipais abrem espaços para experiências acadêmicas do IFFAR, em favor da contribuição destes jovens estudantes criativos e desejo de transformar a realidade educacional.

Cordialmente,


Profª. Liziane Galvão Pouey de Oliveira,
Secretária Adjunta de Educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA



OFÍCIO EXECUTIVO Nº 6 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 002, da Jovem Parlamentar Ana Letícia Vasconcellos Baptista, aprovada pelo Douto Plenário do Programa Jovem Parlamentar, indicar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que sejam realizados estudos sobre a possibilidade de promover visitas às escolas públicas municipais e estaduais, especialmente às turmas do 8º e 9º ano do ensino fundamental II, com o objetivo de apresentar as oportunidades que a educação oferece, estimular sonhos acadêmicos e profissionais e destacar o poder transformador da leitura e do conhecimento na sociedade, incentivando os estudantes a ingressarem no Instituto Federal e em outras instituições de educação (particular com bolsas de estudo ou públicas).

2. O filósofo e sociólogo francês Pierre Bourdieu desenvolveu na década de 1970 o conceito de capital cultural, um conjunto de conhecimentos, comportamentos e habilidades do âmbito acadêmico, que medem seus status perante a sociedade. Esses privilégios são reservados às elites, distanciando o conhecimento de qualidade das grandes massas e promovendo a desigualdade social.

3. Perante esta situação, percebe-se a necessidade de incentivar a busca pelo conhecimento por parte dos jovens das instituições de educação públicas como combate à desigualdade e às estatísticas trágicas, como em 2024, que o país não atingiu a meta de alfabetizar 60% das crianças até o 2º ano do fundamental: o índice ficou estagnado em 59,2%.

4. A presente indicação tem como propósito, portanto, fortalecer o vínculo entre os estudantes e as escolas e conscientizá-los das oportunidades acadêmicas que existem no meio escolar. Incentivar o sonhar, valorizar o aprendizado e demonstrar que o conhecimento pode transformar realidades.

Atenciosamente,

Presidente

Jovem Parlamentar ANTONÍO BARRETO
Presidente JP

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 11/11/2025
Gabinete do Prefeito